REQUERIMENTO Nº 109/2026	APRESENTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DE: 21/08/2026	AUTOR VEREADOR IDEUNIRES RAMOS CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS TO
CNPJ: 25.063.975/0001-90
APROVADO
Na Sessão Itinerante
Em única Votação
DATA: 21/08/2026
Presidente
1º Secretário(a)

REQUERENDO-LHE: Ao Poder Executivo Municipal a manutenção emergencial e recuperação da estrada vicinal com acesso pela rodovia TO-020, na Região do Pé da Serra, contemplando o trecho das propriedades dos Senhores Domingos Castro, Euclides Taboca, Alessandro Taboquinha e da Senhora Maria Nazinha, neste Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no **Artigo 123 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 008, de 22 de dezembro de 2025)**, vem perante o Douto Plenário **REQUERER**, após a devida apreciação e aprovação, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a realização dos serviços de **manutenção e conservação da estrada vicinal que parte da rodovia TO-020 (Região do Pé da Serra)**, garantindo a trafegabilidade no trecho que atende às propriedades do **Sr. Domingos Castro, Sr. Euclides Taboca, Sra. Maria Nazinha e Sr. Alessandro Taboquinha**.

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas vicinais é uma das obrigações essenciais do Poder Executivo para assegurar a integração territorial, o desenvolvimento econômico local e o bem-estar da população rural.

O trecho em questão sofreu graves avarias decorrentes das intensas chuvas, resultando no surgimento de erosões, valas e atoleiros que comprometem significativamente a segurança de quem por ali trafega. Essa situação impacta diretamente a rotina das famílias residentes nas propriedades dos Senhores Domingos Castro, Euclides Taboca, Alessandro Taboquinha e da Senhora Maria Nazinha, dificultando o escoamento da produção agrícola local, o transporte escolar e o acesso rápido aos serviços de saúde pública.

Garantir o bom estado de conservação dessa via é concretizar o direito fundamental de ir e vir, resguardado pelo **Art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal**, além de cumprir os preceitos de dignidade previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A atuação célere da administração municipal neste trecho evitará o isolamento dos moradores e prejuízos aos produtores rurais da Região do Pé da Serra.

Diante da relevância do pleito, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento e o consequente encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para a execução dos serviços necessários.

Campos Lindos – TO, 21 de agosto de 2026.

Ideunires Ramos Cruz

IDEUNIRES RAMOS CRUZ

Vereador / Requerente